

Lei Nº 027/74

(Disposições Sobre Suplementação de Verbas)

José Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso Legal de Sua Atribuições, FAZ SABER por A Câmara Municipal DECRETAR:

Artº 1º - FICA SUPLEMENTADA NA Contabilidade Municipal de Florina a seguinte Verba:

4.13.99.33 - Diversos - Iluminação Pública - - - - - R\$ 20.000,00

Artº 2º - A presente Suplementação correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 30 de Agosto de 1974

José Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florina - S. P.